



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidente: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, OLINDO MENEZES, HILTON QUEIROZ (Presidente), CARLOS MOREIRA ALVES, ÍTALO MENDES (Vice-Presidente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, JOÃO BATISTA MOREIRA (Corregedor Regional), SOUZA PRUDENTE (convocado para substituir o Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO), MÔNICA SIFUENTES (convocada para substituir a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO), NÉVITON GUEDES (convocado para substituir a Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO), NEY BELLO, JOÃO LUIZ DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, JAMIL DE JESUS OLIVEIRA e FRANCISCO NEVES DA CUNHA (convocado para substituir o Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e ÂNGELA CATÃO, por motivo de licença médica, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA e HERCULES FAJOSES, por motivo de férias, CÂNDIDO RIBEIRO e NOVÉLY VILANOVA (convocado para substituir o Desembargador Federal HERCULES FAJOSES), por motivo justificado.

Presente a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

## JULGAMENTOS

### PROCESSO 0016413-86.2017.4.01.8000 - TRF1

**Assunto:** Referenda da Resolução Presi 43/2017, que altera a Resolução Presi 36/2017, que institui e disciplina o regime de auxílio de julgamento à distância para atuação de magistrados do 1º grau nos feitos em tramitação no Tribunal, pendentes de cumprimento de Metas Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou a resolução. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

### PROCESSO 0021864-92.2017.4.01.8000 - TRF1

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1012, de 10/11/2017, que convocou o Juiz Federal REGIVANO FIORINDO para, sem prejuízo na 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais, prestar auxílio ao Gabinete do Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA, tendo em vista o disposto na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0009679-90.2015.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1013, de 10/11/2017, que convocou o Juiz Federal LEÃO APARECIDO ALVES, para, com prejuízo na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, substituir o Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, na 3ª Turma e na 2ª Seção, durante o seu afastamento.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0022321-27.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1030, de 13/11/2017, que convocou o Juiz Federal RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA para, sem prejuízo na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, prestar auxílio ao Gabinete do Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, tendo em vista o disposto na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0018602-37.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1029, de 13/11/2017, que convocou o Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR para, sem prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal de Minas Gerais, prestar auxílio ao Gabinete do Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, tendo em vista o disposto na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0022952-68.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1028, de 13/11/2017, retificado pelo Ato Presi 1041, de 16/11/2017, que convocou o CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA para, sem prejuízo na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Bahia, prestar auxílio ao Gabinete do Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES, a partir de 1º/02/2018, tendo em vista o disposto na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0023033-17.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1027, de 13/11/2017, que convocou o Juiz Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA para, sem prejuízo na 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, prestar auxílio ao Gabinete do Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, a partir de 1º/12/2017, tendo em vista o disposto na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, referendou o ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 0001851-09.2016.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal EDUARDO MORAIS DA ROCHA, da 27ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES na 7ª Turma e 4ª Seção, no período de 15/02 a 16/03/2018, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

**PROCESSO 00023522-54.2017.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN na 6ª Turma e 3ª Seção, no período de 22/01 a 20/02/2018, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

#### **PROCESSO 00022935-32.2017.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, da 15ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA na 1ª Turma e 1ª Seção, no período de 02/04 a 1º/05/2018, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

#### **PROCESSO 0012409-74.2015.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Convocação da Juíza Federal CÉLIA REGINA ODY BERNARDES, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE na 5ª Turma e 3ª Seção, no período de 15/01 a 13/02/2018, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

#### **PROCESSO 0012603-40.2016.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Acre, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal FRANCISCO NEVES DA CUNHA na 2ª Turma e 1ª Seção, no período de 08/01 a 06/02/2018, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

#### **PROCESSO 0019636-81.2016.4.01.8000 - TRF1 (em mesa)**

**Assunto:** Conversão de uma das varas federais da Seção Judiciária do Distrito Federal em competência criminal e especialização de mais de uma vara criminal em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e de crimes praticados por organizações criminosas.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por maioria, deliberou pela conversão da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal em vara criminal, bem como pela especialização da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e de crimes praticados por organizações criminosas, a partir 08/01/2018, cabendo à Corregedoria Regional baixar os atos necessários para a implementação da decisão, e indeferiu os pedidos de participação dos juízes integrantes das turmas recursais para concorrerem à especialização da nova vara criminal. Vencidos os Desembargadores Federais MÔNICA SIFUENTES, em retratação de voto, NEY BELLO, JAMIL DE JESUS OLIVEIRA e FRANCISCO NEVES DA CUNHA.

Às dezesseis horas e vinte minutos, a sessão foi convertida em reservada para julgamento do seguinte processo:

#### **PROCESSO 0010209-60.2016.4.01.8000 - TRF1(Questão de ordem)**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal ITALO MENDES

**Interessado:** A. G. O. S.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, aprovou questão de ordem relativa à prorrogação do

prazo por mais 140 dias para conclusão do processo. Deixou de participar do julgamento, por ter firmado suspeição, o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, por motivo de compromisso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

A sessão foi reaberta às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, para julgamento dos processos abaixo:

### **PROCESSO 0025439-45.2016.4.01.8000 – TRF1 (Pedido de Reconsideração)**

**Assunto:** Correição Parcial

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

**Recorrente:** Procuradoria da República do Amapá

**Recorrido:** J. B. C. S. S.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, em preliminar, não conheceu dos pedidos de reconsideração e dos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator, fixando o prazo de 05 dias para que o magistrado dê cumprimento à decisão proferida pela Corte Especial Administrativa na sessão do dia 10/08/2017. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ, por motivo de compromisso em seu Gabinete, CARLOS MOREIRA ALVES, por motivo de compromisso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ITALO MENDES, por motivo de impedimento, e JOSÉ AMILCAR MACHADO. Fez uso da palavra o Dr. HERCÍLIO AQUINO, OAB/DF 33.148, constituído pelo recorrido. Presidiu o julgamento o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA.

### **PROCEDIMENTO AVULSO 2013/00728 - SJAP (Voto-vista)**

**Assunto:** Apuração de fatos/denúncia.

**Relator:** Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

**Voto-vista:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

**Requerente:** Conselho Nacional de Justiça – CNJ

**Requerido:** J. B. C. S. S.

**Decisão:** Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal OLINDO MENEZES, a Corte Especial Administrativa, à unanimidade, determinou o arquivamento do procedimento avulso, nos termos do voto do Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ, por motivo de compromisso em seu Gabinete, CARLOS MOREIRA ALVES, por motivo de compromisso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ITALO MENDES, por motivo de impedimento, e JOSÉ AMILCAR MACHADO. Fez uso da palavra o Dr. HERCÍLIO AQUINO, OAB/DF 33.148, constituído pelo recorrido. Presidiu o julgamento o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA.

### **PROCEDIMENTO AVULSO 2013/00842 – SJAP (Voto-vista)**

**Assunto:** Representação contra magistrado.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

**Voto-vista:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

**Requerente:** Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

**Requerido:** J. B. C. S. S.

**Decisão:** Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal OLINDO MENEZES, a Corte Especial Administrativa, à unanimidade, determinou o arquivamento do procedimento avulso, nos termos do voto do Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ, por motivo de compromisso em seu Gabinete, CARLOS MOREIRA ALVES, por motivo de compromisso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ITALO MENDES, por motivo de impedimento, e JOSÉ AMILCAR MACHADO. Fez uso da palavra o Dr. HERCÍLIO AQUINO, OAB/DF 33.148, constituído pelo recorrido. Presidiu o julgamento o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA.

### **PROCESSO 0020161-29.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Remoção do TRF da 3ª Região para o TRF da 1ª Região.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

**Interessado:** Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, à unanimidade, deferiu o pedido de remoção, nos termos do voto do Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ, por motivo de compromisso no Gabinete, CARLOS MOREIRA ALVES, por motivo de compromisso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ITALO MENDES e JOSÉ AMILCAR MACHADO. Presidiu o julgamento o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA.

### PALAVRAS

**O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE:** Senhor Presidente, recebi, na data de hoje, um *e-mail* do gabinete do eminente Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, cumprimentando cordialmente a direção da Revista do TRF da 1ª Região, encaminhando artigo de sua autoria sob o título *Notas Sobre o Princípio da Motivação e a Uniformização da Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil*. Diz: "Ao tempo em que parabeno Vossa Excelência pela brilhante condução do periódico, manifesto meu interesse em compor o respectivo conselho editorial." Portanto, estou submetendo a esta Corte este prestigioso comunicado, e já incluindo, na próxima edição, que será no período de novembro a dezembro, prestes a ir à editoração, também o nome do Ministro Luiz Fux, ao lado do Ministro Vice-Presidente Dias Toffoli, que também figurará com artigo de sua autoria, neste novo número, para abrilhantar nossa Revista e os nossos leitores. Muito obrigado.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES:** Parabeno, Senhor Presidente, o diretor da Revista pela sua gestão profícua, que propiciou manifestações como essas de altos ministros, especialmente da Suprema Corte do País, e não é a primeira vez que isso acontece, o Desembargador Prudente trazer aqui ao nosso conhecimento.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON QUEIROZ:** Registro os parabéns ao Desembargador SOUZA PRUDENTE pela administração que vem desenvolvendo na Revista do Tribunal, inclusive, agora, com a adesão do Ministro Luiz Fux ao conselho editorial da Revista, com encaminhamento de artigos de sua autoria, renomado jurista que é.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e cinquenta e um minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**  
Corregedor Regional, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/11/2017, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5155531** e o código CRC **56718254**.